

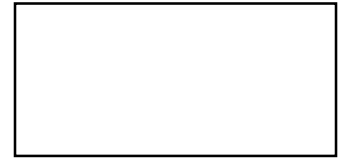


Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2464	Publicação Semanal	Quinta-feira, 26 de junho de 2014
--------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº. 771/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :137995-ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA SILVA
- b)TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE
018-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO GUARAVERA
- f)DATA VIGÊNCIA :02/06/2014
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 10 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 772/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :141259-CATHERINE MARIA FASANO WERNER
 - b)TABELA/REF/NIVEL:30 / I / 1
 - c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
-

- d)FUNCAO: -PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL
e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
006-GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
f)DATA VIGÊNCIA :08/05/2014
g)VACANCIA :Sim
h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 10 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 812/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :157791-ANA CAROLINA DE PAULA ATHAYDE
b)TABELA/REF/NIVEL:9 / I / 1
c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
d)FUNCAO: -PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA
e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS
002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SMAS
f)DATA VIGÊNCIA :26/06/2014
g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP
h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Secretária Municipal de Recursos Humanos (Em Exercício).

DECRETO Nº 813/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :157805-MARCOS ANTONIO DE MORAES
b)TABELA/REF/NIVEL:9 / I / 1
c)CARGO/CLASSE:-GESTOR CULTURAL-U
d)FUNCAO: -GCTU01-SERVICO DE BIBLIOTECONOMIA
e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1310-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMC
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMC
f)DATA VIGÊNCIA :26/06/2014
g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP
h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no

concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Secretária Municipal de Recursos Humanos (Em Exercício).

DECRETO Nº 814/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :157830-VALDECI BOLETTI
- b)TABELA/REF/NIVEL:3 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C
- d)FUNCAO: -AGPC01-SERVICO C1
- e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS
002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SMAS
- f)DATA VIGÊNCIA :26/06/2014
- g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP
- h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Secretária Municipal de Recursos Humanos (Em Exercício).

DECRETO Nº 832, DE 24 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título gratuito, a Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina - FLAPT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no processo nº 54.970/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina - FLAPT, CNPJ nº. 05.087.008/0001-50, representada pelo seu presidente, Senhor Micael Bissoni, CPF nº 044.107.909-19 e RG nº 43.688.067-2 SSP MT, proponente do Termo de Convênio PA/SM POT nº 775/2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996 e Decreto Municipal nº 052/2010, autorizado permissão de uso dos bens públicos municipais abaixo relacionados, a título gratuito, a saber:

Quantidade	BENS
11	CPU's marca CCE – processador Dual Core 3.19 Mhz; 1 HD Sata 500; 2 GB RAM
11	Monitores LED Samsung 14 Widescreen
1	Impressora Laser Samsung ML-2851ND

continua...

1	Roteador Dlink DL524
11	Estabilizadores marca SWS
1	Câmera IP
11	Cadeiras pretas
11	Mesas para computador marca Maqmóveis
1	Mesa para impressora
1	Armário baixo tipo balcão com 2 portas

Art. 2º Os bens públicos discriminados no artigo anterior deverão ser utilizados pela permissionária, única e exclusivamente no desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho do projeto.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, dos bens públicos e sua utilização para fins diversos do estabelecido.

Art. 3º Fica assegurado ao Município o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, sendo que essa fiscalização não inibe e nem atenua a responsabilidade da permissionária.

Parágrafo único. Ao Município reserva-se o direito de acesso aos bens públicos, objeto desta permissão de uso, a fim de proceder às vistorias e outras diligências que entender convenientes.

Art. 4º A permissionária deverá restituir os bens públicos na data prevista para término do convênio, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação, uso e segurança.

Art. 5º O Município poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público o exigir, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N.º 834, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de junho de 2014, Guilherme Casanova Junior, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO N.º 835, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, Rodrigo de Menezes Trigueiro, matrícula nº 22.745-5, para, a partir de 24 de junho de 2014, exercer as funções de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01C, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO N.º 839, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme Ofício nº 429/2014-IPPUL,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosangela Portella Teruel, matrícula nº 22.053-1, para responder pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2014, em substituição a titular, Ignes Dequech Alvares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº842./2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 10.774/09, e alterações posteriores.

c) MOTIVO : Considerando a solicitação de aumento do efetivo da Guarda Municipal de Londrina por intermédio da Correspondência Interna nº 548/13 - SMDS, procede-se a presente nomeação de todos os candidatos aprovados na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional, 6ª e última fase do Concurso Público aberto pelo Edital nº 125/2012-DGP/SMGP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Secretária Municipal de Recursos Humanos (Em Exercício).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ									
DECRETO MUNICIPAL Nº842/2014 - ANEXO ÚNICO									
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE: U									
FUNÇÃO: SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 125/2012-DGP/SMGP									
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV	SECRETARIA	DIRETORIA	GERÊNCIA
157457	ADAM LISBOA VOLTRE	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157473	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157686	ALINE FATIMA DOS SANTOS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157465	ALMIR ROGERIO DE ALMEIDA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157481	AMAURI PANIZIO JUNIOR	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157503	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS

continua...

157716	ANCELMO CRISTIANO FRIGO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157708	ANDRE LUIZ JOVEDY	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157490	ANDRE PELISSER	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157511	BEATRIZ SILVA DA ROSA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157732	CLAUDIO PORTES FARIA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157520	DAIANE BARROSO NEVES	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157635	DIEGO MIGUEL PIRES CAMARGO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157694	DIELSON BRUNO OLIVEIRA MARTINS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157538	EDSON FRANCISCO ALVES	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157546	EMERSON ROBERTO BATISTA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157660	FABIO APARECIDO DE SOUZA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157554	FERNANDO BORGES TRINDADE	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157562	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157570	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA GOUVEA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157589	HENRI ALLAN TALHACOLO DOS SANTOS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157597	ITAMAR BORTOLOTO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157678	JACQUELINE FARIA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157619	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157600	JULIANO HENRIQUE GUILHERME	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157627	KAWANNA CRISTINA DE LIMA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157244	LAUDINEIA GOMES BRANCO FERREIRA DE SOUZA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157651	LEONARDO LOPES CAMARGO GUALBERTO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157252	LETICIA CAROLINE GONCALVES MENDES	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS

157287	LUCAS ZANINI DE MATOS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157260	LUIS FERNANDO MARINELLI NOGUEIRA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157295	LUIZ ALBERTO ROMI	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157279	LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157309	MARCIO JOSE ALVES MATEUS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157317	MARCOS SATOSHI ONO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157325	NORTON SILVA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157333	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157341	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157368	ROBISON JUNIOR DO NASCIMENTO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157350	RODRIGO TESCHE DA TRINDADE	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157384	SERGIO AKIRA NAZIMA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157376	SERGIO CAMOLESI PURGA JUNIOR	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157392	SILMAR ALVES DE OLIVEIRA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157406	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157414	TENILLE GRAZIELA SEGANTINI	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157422	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157724	VINICIUS ROBERTO BARROS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157430	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
157449	WILLIAN RAMOS	26/06/2014	GCMU01	86	I	1	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/

SMGP-0099/2014 - Aquisição de troféus e medalhas. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 23 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0100/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de concreto FCK SLUMP. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 24 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0133/2013

Considerando a Folha de Informação e Despachos nº 117/2014-DGLC/SMGP, CANCELO o lote 86 - FENOBARBITAL 100MG - da Ata de Registro de Preços 0055/2013, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 25 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL Nº 111/2014-DDH/SMRH

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância ao subitem 13, 15 e 16 do Edital n.º 125/2012-DGP/SMGP, de abertura do concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal de Londrina, a Homologação do Resultado Final do Segundo Curso de Formação do concurso público, conforme Anexo Único deste edital; Permanecem inalteradas as classificações dos candidatos divulgadas pelo Edital n.º 235/2013-DGP/SMGP, de homologação do resultado final do primeiro curso de formação deste concurso público, ficando por eliminados do concurso público os candidatos já desclassificados até a presente data.

Fica reiterado, em conformidade também com o Edital 235/2013-DGP/SMGP e ao Edital n.º 125/2012-DGP/SMGP, que poderão vir a serem convocados os candidatos considerados Aptos na Avaliação de Conduta e não convocados para a fase de Avaliação Médica Admissional, caso não supra a nova necessidade de vagas, poderão vir a serem convocados, a critério da Administração Municipal de Londrina, para darem continuidade nas fases do Concurso, os candidatos classificados na prova de conhecimentos (primeira fase).

Londrina, 25 de junho de 2014. Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Secretária Municipal de Recursos Humanos (em exercício), Rubens Guimarães de Souza - Secretário Municipal de Defesa Social, Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município

Class Final pós Homologação 1º Curso de Formação	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	2ª Fase Teste de Aptidão Física	4ª Fase Investigação de Conduta	3ª Fase Avaliação Psicológica	5ª Fase Exames Médicos	6ª Fase Curso de Formação Profissional
181	12125062927	ALMIR ROGERIO DE ALMEIDA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
182	12125064520	LEONARDO LOPES CAMARGO GUALBERTO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
184	12125051194	TENILLE GRAZIELA SEGANTINI	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
186	12125078378	FERNANDO BORGES TRINDADE	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
187	12125009007	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO

continua...

189	12125014760	DIEGO MIGUEL PIRES CAMARGO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
190	12125019754	VINICIUS ROBERTO BARROS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
191	12125000654	ANDRE LUIZ JOVEDY	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
192	12125088012	HENRI ALLAN TALHACOLO DOS SANTOS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
194	12125082278	LUCAS ZANINI DE MATOS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
196	12125058105	EMERSON ROBERTO BATISTA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
197	12125061246	SERGIO AKIRA NAZIMA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
199	12125039739	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
200	12125016240	LAUDINEIA GOMES BRANCO FERREIRA DE SOUZA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
202	12125010730	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
203	12125078971	LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
206	12125044805	DAIANE BARROSO NEVES	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
207	12125035075	WILLIAN RAMOS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
208	12125014701	DIELSON BRUNO OLIVEIRA MARTINS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
211	12125066574	ANDRE PELISSER	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
212	12125042608	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
213	12125002525	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
214	12125059861	LUIZ ALBERTO ROMI	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
215	12125002479	SERGIO CAMOLESI PURGA JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
217	12125069786	KAWANNA CRISTINA DE LIMA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
218	12125038791	NORTON SILVA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
219	12125022933	BEATRIZ SILVA DA ROSA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
220	12125000263	ROBISON JUNIOR DO NASCIMENTO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
221	12125045054	FABIO APARECIDO DE SOUZA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
222	12125015813	LUIS FERNANDO MARINELLI NOGUEIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
223	12125031347	ADAM LISBOA VELTRE	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
224	12125045313	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA GOUVEA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
227	12125048169	MARCIO JOSE ALVES MATEUS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
229	12125060100	EDSON FRANCISCO ALVES	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
230	12125093229	JULIANO HENRIQUE GUILHERME	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
231	12125075450	JACQUELINE FARIA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
232	12125096651	CLAUDIO PORTES FARIA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
233	12125084564	ANCELMO CRISTIANO FRIGO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
234	12125073236	ITAMAR BORTOLOTO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
235	12125012520	SILMAR ALVES DE OLIVEIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
239	12125074607	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
240	12125022062	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
241	12125084491	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
242	12125033560	ALINE FATIMA DOS SANTOS	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
243	12125031940	AMAURI PANIZIO JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
244	12125023085	MARCOS SATOSHI ONO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
245	12125078602	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
246	12125021880	LETICIA CAROLINE GONCALVES MENDES	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO
248	12125011290	RODRIGO TESCHE DA TRINDADE	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	APROVADO

* DESCLASSIFICADOS							
SOB JÚDICE	12125021546	PEDRO DE OLIVEIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCLASSIFICADO	X
183	12125016640	TANIA ALVES MEDEIROS	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCLASSIFICADO	X

continua...

185	12125050716	NILTON CESAR CARDIA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
188	12125069620	LEANDRO VELOZO DA COSTA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
193	12125055564	MAYKON WILLIAN PERACINI	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
195	12125074739	JOSE LUIS DE FRANCA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	DESCCLASSIFICADO
198	12125027242	THIAGO KATAYOSE	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
201	12125075336	PAULO SERGIO MICALI JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	DESCCLASSIFICADO
204	12125060908	EVANDRO DIRCEU ALEGRE	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	DESCCLASSIFICADO
205	12125076987	ALEXANDRE ELI PASSONI	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
209	12125039402	WELLINGTON CORREIA ALVES	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
210	12125010307	CLAUDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
216	12125023026	ANDRE LUIZ DA SILVA VIEIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	DESCCLASSIFICADO
225	12125072043	FABIANO BRITO DA SILVA JUNIOR	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
226	12125048061	JULIO AUGUSTO DE JESUS BENATTI	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
228	12125019037	FELIPE MIGUEL NUNES	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
236	12125091153	LUIS HENRIQUE VILLELA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
237	12125018456	ADALBERTO DA SILVEIRA BORGES SOBRIHO	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
238	12125002592	MARCOS DE LIMA PEREIRA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
247	12125099073	PAULO HENRIQUE VIANA	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
249	12125001219	WANDO SILVA PALHAO	APTO	INDICADO	INDICADO	DESCCLASSIFICADO	X
250	12125078866	LUDMAR HENRIQUE PEDROLO	APTO	INDICADO	INDICADO	APTO	DESCCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EDITAL PROJETOS SELECIONADOS

1ª Convocação

EDITAL Nº 001/14 Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Londrina nos termos do EDITAL Nº 001/14 - Projetos Culturais Independentes- Londrina 80 anos, e de acordo com o previsto na Lei Nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os projetos, relacionados no Anexo I deste Edital, foram selecionados até o limite do valor total estabelecido nas seis linhas propostas para a apresentação de projetos e receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC), mediante o cumprimento das condições expressas no Anexo II deste Edital.

Art. 3º De acordo com o item 16.2 do Edital nº 001/14, os projetos selecionados terão 30 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentarem a documentação necessária para a celebração do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, descrita no Anexo II. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.

Art. 4º Os projetos selecionados deverão retirar os pareceres e as orientações, necessárias a celebração dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira, a partir do dia 26 de junho de 2014, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Londrina, 23 de junho de 2014 Solange Cristina Batiglana - Secretária Municipal da Cultura

Anexo I - Projetos Selecionados - Edital 001/14

Promic	Projeto	Proponente	Área	Valor aprovado
14-207	Educação Patrimonial IX - comemorativo aos 80 anos da cidade de Londrina	Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Ensino - INDESPE	Patrimônio cultural e natural	49.791,00
14-218	Exposição fotográfica: Negras faces Londrinenses: Uma pética fotográfica da mulher negra londrinense nos 80 anos da cidade	Marcos Antonio da Costa	Fotografia	6.458,00
14-220	Oficina de MPB no Champagnat	Ass. De Pais, Mestres e Funcionários Colégio Estadual Marcelino Champagnat	Música	14.190,00
14-235	Pisada da Jurema	Dolores Araujo Bertone	Cultura integrada e popular, música	10.600,00
14-243	Memórias que não silenciam: relatos sobre a censura militar ao Festival Universitário de Londrina	Andreza Pandulfo Dias	Cinema, Patrimônio cultural	31.666,00
14-256	Centro de Comunicação e cultura da região Sul	Associação de Democratização da Comunicação - ADECOM	Infraestrutura cultural	30.000,00
14-269	Montagens Escola Municipal de Teatro de Londrina 2014	Fernanda Fernandes	teatro	39.400,00
14-271	Explode Coração: O samba atravessa Londrina	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração	Cultura integrada e popular	49.850,00
14-274	Plantão Sorriso - teatro em hospitais 2014	Projeto Plantão Sorriso	Circulação	49.490,00
14-277	Ciclografias: circuito de artes gráficas e visuais	Grafatório	Artes gráficas	8.259,50
14-284	Projeto musical Allegro	Centro Esperança por amor social	Música	39.765,00
14-286	Conversa de varanda	Gisele de Almeida	Música	46.596,00
14-288	Kinoarte mostra curtas	Instituto de Cinema e Video de Londrina	Cinema	38.300,00
14-297	Londrina HIP HOPÉ Vermelho Festival	Adilson Inocência Kikuta	Artes de Rua; Cultura Integrada e Popular; Dança e Música	28.280,00
14-302	Circo na Escola	Associação Londrinense de Circo	Circo	49.998,00
14-317	Programação Didática e Extensões do Festival de Dança de Londrina 2014	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Dança	49.940,00
14-322	Saberes e viveres dos antigos	Instituto Cidadania	Patrimônio Cultural e Natural	15.080,00
14-336	Londrina 80 anos - O 'Canto Sagrado' da Fabiana Cozza - um tributo a Clara Nunes	Artis Colégium Ass. Cultural	Música	50.000,00
14-337	Palco AlMA Londrina	AlMA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Música	50.000,00
			Total	657.663,50

Anexo II - Projetos Selecionados - Edital 001/14

Seguem abaixo os documentos que deverão ser apresentados no prazo de 30 dias corridos e improrrogáveis, nos termos do Edital 001/14, pelos projetos selecionados:

"16.3. A proponente pessoa jurídica deverá apresentar:"

16.3.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade

16.3.2 Cópia do Estatuto;

16.3.3 Cópia do termo de posse do dirigente;

16.3.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF);

16.3.5 Comprovante de domicílio no município de Londrina (No caso de proponente pessoa jurídica, o comprovante de domicílio será o Estatuto da referida pessoa jurídica.);

16.3.6 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);

16.3.7 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável;

16.3.8 Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;

16.3.9 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;

16.3.10 Cópia de Inscrição no CNPJ;

16.3.11 Currículo da pessoa jurídica que a credencie à execução do projeto proposto.

16.3.12 Declaração de utilidade pública municipal.

16.3.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

16.3.14 Certidões do Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina em nome da pessoa jurídica e de seu presidente.

16.3.15 Certidão da Justiça Federal da 4ª Região em nome da pessoa jurídica e de seu presidente. Disponível em www.trf4.jus.br;

"16.4 A proponente Pessoa Física deverá apresentar:"

16.4.1 Cópia do RG e CPF (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF);

16.4.2 Comprovante de domicílio no Município de Londrina (Serão aceitos como comprovante de domicílio no caso de proponente pessoa física: contas de água, luz, telefone ou outras que sejam similares e indiquem o domicílio do proponente, cópia de Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, Contrato Social, holerit, contrato de locação de imóvel no Município ou Declaração de Domicílio em nome do proponente do projeto assinada pelo mesmo (modelo anexo a este Edital);

16.4.3 Certidão Negativa de Débito perante as Receitas Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);

16.4.4 Certidão de regularidade da Controladoria Geral do Município ou parecer favorável;

16.4.5 Certidão do Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina.

16.5 Para obter as Certidões previstas nos itens 16.3 e 16.4 deverá ser feito o seguinte procedimento:

16.5.1 Municipal: Protocolizar requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic) na Prefeitura do Município de Londrina. O prazo para emissão é de 10 dias úteis;

16.5.2 Estadual: Pela internet, no site: www.arinternet.pr.gov.br

16.5.3 Federal: Pela internet, no site: www.receita.fazenda.gov.br;

16.5.4 Certidão de regularidade emitida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável: deverá ser retirada na Prefeitura Municipal junto à Controladoria Geral do Município de Londrina, mediante apresentação de requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic).

16.5.5 A Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as pessoas jurídicas já cadastradas, pode ser

obtida através do site www.tce.pr.gov.br no link Certidão. Já, para as pessoas jurídicas não cadastradas, deverá ser feito processo de cadastramento seguindo as instruções indicadas no link Cadastro de Entidades. Este procedimento envolve envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, e o prazo para a emissão da certidão, após o recebimento destes documentos, é de no mínimo 2 dias. Informações complementares podem ser obtidas através dos telefones (41) 3350-1737 e 3350-1649 - Setor de Cadastro/TCE-PR.

16.5.6 INSS: Pela internet, no site: www.previdencia.gov.br;

16.5.7 FGTS: Pela internet, no site: www.caixa.gov.br;

16.5.8 Débitos Trabalhistas: Pela internet, no site: www.tst.jus.br;

16.5.9 Cartório Distribuidor: Fórum da Comarca de Londrina através de requerimento

16.5.10 Certidão da Justiça Federal da 4ª Região em nome da pessoa física. Disponível em www.trf4.jus.br;

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL PROJETOS SUPLENTES

EDITAL Nº 001/14 Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, torna pública a lista dos projetos suplentes, nos termos do EDITAL Nº 001/14 - Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital não foram selecionados por falta de disponibilidade orçamentária.

Art. 3º De acordo com o item 11.2.2 do Edital nº 001/14, se ocorrer desistência, inabilitação ou suspensão de projetos selecionados em 1ª convocação, e se o valor remanescente permitir, a Comissão reanalisará os projetos suplentes para 2ª convocação.

Art. 4º O prazo máximo para a publicação de editais de convocação de projetos será o mês de julho de 2014. As regras para celebração de termos de cooperação com os projetos selecionados em convocações posteriores são as deste edital.

Art. 5º Os demais projetos não selecionados ou inabilitados, poderão retirar o material apresentado e o seu parecer na Secretaria da Cultura, a partir do dia 22 de janeiro de 2014.

Art. 6º De acordo com o Item 17.2.1 do Edital nº 001/14 - Inscrição 2014 Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos, os projetos não selecionados, e seus anexos, que não forem retirados em 90 dias após a publicação deste Edital, serão inutilizados.

Londrina, 23 de junho de 2014 Solange Cristina Batiglina - Secretária Municipal da Cultura

Anexo I - Projetos Suplentes - Edital 001/14

promic	projeto	proponente	parecer
14-204	Festival Demo Sul	Josiane Campassi Florentino de Oliveira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-206	Jardim Québec	Rafael Ceribelli Nechar	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-211	Retratos da cidade: o uso da fotografia para recuperação de fragmentos históricos de Londrina	Paulo César Boni	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-213	Vozes de ouro	Eliane Maria Weber Landal	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.

continua...

14-215	Entre imagens: um campo em expansão	Rogério Zanetti Gomes	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-217	Oficinas de choros e serestas	Osório Perez Moreira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-222	CD Primos da Cida - Album 08	João Paulo Palma Vidotti	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-223	Portal do Patrimônio Cultural de Londrina II	Camila Silva de Oliveira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-224	Gêneses de Londrina 1932	Humberto Tetsuya Yamaki	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-228	Hip Hop sobre rodas	Valdir Almeida da Silva	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-229	Monumento ao Bosque	Francisco José Franco dos Santos	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-234	Tem criança no samba	Rakelly Calliari Schacht	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-237	Festival de Capoeira Ginga Londrina	Marcio Triachini Codagnone	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-238	O corpo q luta é o corpo que dança	Marco Antônio Oliveira Nunes	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-239	Vila Cultural Flapt! Gibiteca Região Norte - 2014'	ONG Flapt! Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-240	A cidade por Malanga - resgate histórico de Londrina em imagens	Renato Noivo Malanga	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-245	Catamarã	André Ricardo Siqueira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-249	Mulheres sob descontrole	Samantha Daniely de Abreu	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-255	A importância da Fé na identidade de um povo Londrina 80 anos	Jacqueline Almada	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-258	Projeto Clownlinária	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-261	Viagem Longa Grana Curta - Uma Epopeia Clownesca	Adriano Lúcio Huhn	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-263	Festival Peroba Rosa	Deborah Castello Branco Lopes	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-264	M.E.T.R.O.P.O.L.I.S: ciclo de cinema, arquitetura e design de Londrina - 1ª edição	Louisa Savignon Lepri	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-265	Rizomas do Samba	Juliana dos Santos Barbosa	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-270	CD Raízes, cantos e cultura indígena	Augusto Caetano Filho	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-272	Catalogo Londrina: Imagem e imaginário - Oito décadas de história contadas pelos olhos, lentes, mãos e verbo de autores londrinenses	Hylea Regina Cortes de Ferraz	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.

continua...

14-276	Carroças e cadilaques	Diogo Blanco	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-278	Circulação da memória, circulação dos filmes	Fagner Bruno de Souza	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-279	Cartografias vermelhas: um olhar sobre a vida, o espaço e a memória de Londrina através do desenho	Marcio André Diegues	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-282	Expografias - Ocupação do espaço de exposição do Grafatório	Edson Luiz da Silva Vieira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-283	Experimento de elaboração gráfica	Pablo Henrique Blanco	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-289	Revitalização da Vila Cultural Kinoarte	Instituto de Cinema e Video de Londrina	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-291	In certeza	Edward Charles Rodrigues Fão	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-293	Fim de Partida	Edward Charles Rodrigues Fão	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-295	Caixa Preta Microgaleria	Thais Blanco	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-296	Música Criança - Bichos, Cores e outros Amores	Helena Ester Munari Nicolau Loureiro	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-298	Batuques e Fantasias Escola de Carnaval	Felipe Tomaz Pereira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-300	Transporte Alegria	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-303	CD Somos Teus Filhos	Bruna Graziela Lombardo	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-305	Bestial	Guilherme Mantovani	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-307	Representações da Cidade	Maria Benedita Vicentini Fiorato	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-311	Feira Musical - Londrina 80 anos	Fernando Luiz Brito de Góes	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-313	Circo Conjuntos	Luiz Gustavo Alves Moreira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-316	Samba de Uma Noite de Verão (Livro-CD)	Renato Forin Junior	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-318	"Participadança" luz, câmera, inclusão!	Paulo Cesar Pires Leônico	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-319	Espectáculo Eu vim de lá/Londrina 80 anos	Antonio Marcos Laurentino da Silva	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-321	Baile Black Soul	Indayana Caroline Ramalho Pasini Oliveira	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-324	A Rua Dança na Escola	Edio Elias Goncalves	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.

continua...

14-325	A rua dança a cidade	Edio Elias Goncalves	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-326	Feira Cultural da Região Norte	Paulo Roberto Libano de Paula	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.
14-330	Adequação e Modernização da Vila Usina Cultural	Usina Cultural	Projeto não selecionado por insuficiência de recursos disponibilizados para o edital.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao Termo de Convênio

CV/SMGP-166/2011 - PAL/SMGP-1235/2011

Instituição: Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social de Londrina

Objeto: O aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), implicando no valor total de R\$ 1.597.021,60 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, vinte e um reais e sessenta centavos), referente à implementação do Programa Noite Fria 2014.

Data da Assinatura do aditivo: 16/06/2014

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

RELATÓRIOS

ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DA DANCA DE LONDRINA E REGIAO NORTE DO PARANA

CNPJ nº 05.017.004/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA01

A Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 16 de abril de 2002, com sede e foro à Rua Senador Souza Naves, nº 2.380, Londrina-Pr, regida pelo Estatuto Social e legislação aplicável.

Tem por finalidade:

Defender os direitos e interesses de seus associados, nos assuntos relacionados com a profissão de dança;

Realizar e promover estudo, a discussão e divulgação de todos os assuntos relacionados com a profissão de dança;

Promover a cultura, o lazer e a congregação da classe;

Manter Intercâmbio e filiação com entidades congêneres e;

Colocar com as entidades municipais, estaduais, federais e organizações não governamentais, no estudo dos problemas que direta ou indiretamente se relacionem com a profissão de dança.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA02

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativas), compreendidas: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas e foram elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 26 e NBC TG 1000, quando aplicável.

NOTA 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009 que aprova a NBC TG 1000, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS).

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04

A forma de tributação da entidade é Isenta do IRPJ e Desobrigada da CSLL, conforme consta na sua Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ, apresentada à Receita Federal do Brasil.

NOTA 05

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 06

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da entidade é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.

b) Estoques - A entidade não possui estoques, todo material adquirido é utilizado para uso consumo dentro do próprio mês.

c) Ativos não Circulantes - Imobilizado - Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da entidade. A depreciação dos bens é computada pelo método linear, utilizando as taxas anuais vigentes.

d) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

e) Passivo não Circulante - são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

f) Patrimônio Social - compreendido pelo valor da equação: Bens (+) Direitos (-) Obrigações. Na entidade encontra-se representado pelo grupo de Superávit Acumulado.

NOTA 07 - Receitas e Despesas

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros e as despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 08 - Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2013, a entidade possui na conta aplicação financeira do Banco Itaú - Agência 0109 - Conta 50520-6 Aplic. Aut. Mais o valor de R\$ 31.841,52.

NOTA 09

No ano de 2013, a entidade reverteu para as Contas de Resultado, o saldo que constava em 31/12/2012 na conta Receitas Convênios a Executar, no grupo "Receitas Diferidas" do Passivo Não Circulante, no valor de R\$ 78.200,00 porque houve a execução de despesas relativas às atividades desenvolvidas na realização do Festival de Dança de Londrina custeadas pelos seguintes Termos de Cooperação Cultural, vindos da Prefeitura do Município de Londrina:

a) Termo de Cooperação Cultural nº 092/2012: R\$ 24.200,00

b) Termo de Cooperação Cultural nº 093/2012: R\$ 54.000,00

Total: R\$ 78.200,00.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

As gratuidades oferecidas à comunidade são registradas nas suas contas de despesas, não há segregação de contas, uma vez que todo o recurso obtido pela entidade é revertido à comunidade através de suas atividades sociais.

NOTA 12

A Diretoria da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a Diretoria da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela Diretoria da entidade a este profissional.

NOTA 13 - Eventos Subsequentes

A entidade não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 14

O saldo da conta Ajustes Exercícios Anteriores no valor de R\$ 157,50 corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas no ano de 2013, procedendo-se o ajuste.

Londrina, 31 de dezembro de 2013. José Maria de Almeida Junior – Presidente, CPF Nº 035.951.209-73 , Osvaldo Alves de Lima - Contador, CRC-PR 021150/O-5 , CPF Nº 205.793.499-34

ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DA DANCA DE LONDRINA E REGIAO NORTE DO PARANA		
CNPJ – 05.017.004/0001-04 INSC. ESTADUAL – ISENTO		
<u>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	3.651,15	100,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	905,00	39,19
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	31.841,52	89.506,91
CRÉDITOS A REALIZAR		
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	157,50
ADIANTAMENTOS	0,00	500,85
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	36.397,67	90.305,22
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.197,60	2.197,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.094,00	4.094,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.115,44	-2.076,96
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.176,16	4.214,64
TOTAL DO ATIVO	39.573,83	94.519,86
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	25.609,94	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	39,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.095,00	461,25
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	2.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	28.704,94	500,85
NÃO CIRCULANTE		
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	78.200,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		

continua...

SUPERÁVIT ACUMULADO		10.868,89		15.819,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		10.868,89		15.819,01
TOTAL DO PASSIVO		39.573,83		94.519,86
<u>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2013</u>		<u>31/12/2012</u>
(+) RECEITAS SOCIAIS				
RECEITAS DAS OPERAÇÕES		314.259,90		81.950,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		314.259,90		81.950,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE SOCIAL		271.325,23		64.560,20
UTILIDADES E SERVIÇOS		43.396,14		4.950,00
IMPOSTOS E TAXAS		4.817,24		3.995,58
DESPESAS GERAIS		1.217,44		1.038,48
RESULTADO FINANCEIRO		-1.703,53		415,44
TOTAL DAS DESPESAS		319.052,52		74.959,70
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.792,62		
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				6.990,30
<u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2013</u>		<u>31/12/2012</u>
SALDO INICIAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(+)	15.819,01	(+)	8.828,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(-)	157,50	(-)	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(+)	0,00	(+)	6.990,30
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(-)	4.792,62	(-)	0,00
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(+)	10.868,89	(+)	15.819,01
<u>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2013</u>		<u>31/12/2012</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS A RECEBER		67.696,50		76.417,50
RECEBIMENTO DE RECEITAS DAS OPERAÇÕES		166.720,90		2.450,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS		3.781,60		188,27
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS		(8.941,15)		0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/SERV. OPERAC.		(98.073,81)		(66.410,00)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		(1.823,32)		(299,17)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS		(3.534,38)		(1.585,93)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		(36.890,95)		0,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS DIFERIDAS		0,00		78.200,00
PAGAMENTO DE REPRESENTAÇÕES E AT. SOCIAL		(101.058,37)		(2.650,20)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS		(38.396,14)		(450,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		(615,29)		(95,38)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS		(178,96)		0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS		(1.935,83)		(520,81)
Decréscimo e/ou Acréscimo de Caixa Originado das Ativid. Operacionais		(53.249,20)		85.244,28
REDUÇÃO/AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES		(53.249,20)		85.244,28
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Inicial		89.646,87		4.402,79
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Final		36.397,67		89.646,87

Londrina, 31 de dezembro de 2013. José Maria de Almeida Junior – Presidente, CPF Nº 035.951.209-73 , Osvaldo Alves de Lima - Contador, CRC-PR 021150/O-5

BANDA DE MÚSICOS DE LONDRINA - BML
CNPJ: 07.192.336/0001-42 INSC. ESTADUAL: ISENTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

I- CONTEXTO OPERACIONAL
 NOTA 01

A Banda de Músicos de Londrina - BML é uma pessoa jurídica de direito privado, fundada em 24 de novembro de 2004, com sede e foro à Rua Aline de Carla Moreira, nº 127, Residencial São Vicente Paloti, Londrina-Pr, constituída de músicos, sem fins lucrativos, políticos, partidários ou religiosos, regida pelo Estatuto Social e legislação aplicável.

Tem por finalidade:

Promoção da cultura;
Promoção do voluntariado,
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
Experimentação não lucrativa, de novo modelo sócio-educativo e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
Estudo e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas e;
Produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionadas.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

A forma de tributação da entidade é Isenta do IRPJ e Desobrigada da CSLL, conforme consta na sua Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ, apresentada à Receita Federal do Brasil.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

A entidade não possui aplicações financeiras.

NOTA 07

A entidade não possui estoques.

NOTA 08

O imobilizado da entidade que era composto de 01 unid. bateria e 01 unid. Aparelhagem de Som e estava registrado na Conta do Ativo "Instrumentos Musicais", foi vendido em 04/01/2013 em virtude de decisão dos associados, sendo que o resultado da alienação está contabilizado na conta de Resultado denominada "Resultado Baixa Imobilizado" que apresentou perda de R\$ 237,50.

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 11

Eventualmente a entidade recebe doações e/ou contribuições. No ano de 2013, a entidade recebeu R\$ 211,84 em doações/contribuições de pessoas físicas.

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2013 os seguintes convênios para custeio de suas atividades:

a) Convênio nº 0067/2012 com a Prefeitura Municipal de Londrina: R\$ 140.000,00.

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

As gratuidades oferecidas aos associados em geral são registradas nas suas contas de despesas, não há segregação de contas, uma vez que todo o recurso obtido pela entidade é revertido aos associados através de suas atividades sociais.

NOTA 15

O Convênio nº 0067/2012 com a Prefeitura Municipal de Londrina foi rescindido pelo Concedente conforme decisão publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina em 10/10/2013.

NOTA 16

Os associados deliberaram pela dissolução da entidade, em virtude das dificuldades em manter suas atividades, conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2013 e Ata registrada no Cartório 1º Ofício de Títulos e Documentos PJ da comarca de Londrina/PR sob nº 20510 em 20/12/2013.

NOTA 17

A entidade declara em virtude da sua Dissolução que não possui acervo de bens e nem patrimônio algum, portanto nada terá a destinar a outra entidade conforme disposto no art. 45º e 46º do seu Estatuto Social.

Londrina, 20 de dezembro de 2013. Ivan Martins de Moraes - Presidente, CPF: 815.179.809-25, Osvaldo Alves de Lima-Contador, CRC-PR: 021150/O-5

BANDA DE MUSICOS DE LONDRINA		
CNPJ – 07.192.336/0001-42 INSC. ESTADUAL – ISENTO		
<u>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	0,00	9,61
CRÉDITOS A REALIZAR		
ADIANTAMENTOS	0,00	20.154,47
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0,00	20.164,08
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	0,00	5.100,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	-1.062,50
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.037,50
TOTAL DO ATIVO	0,00	24.201,58
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	20.653,97
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	20.653,97
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
FUNDO PATRIMONIAL-DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	5.100,00
DÉFICIT ACUMULADO	0,00	-1.552,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	3.547,61
TOTAL DO PASSIVO	0,00	24.201,58
<u>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
CONVÊNIOS PÚBLICOS	140.000,00	308.000,00
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	211,84	2.818,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	140.211,84	310.818,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		

continua...

PESSOAL E ENCARGOS		141.033,02	311.669,22
UTILIDADES E SERVIÇOS		2.500,00	316,90
IMPOSTOS E TAXAS		51,90	49,06
DESPESAS GERAIS		43,61	510,00
RESULTADO FINANCEIRO		-106,58	-700,75
RESULTADO BAIXA IMOBILIZADO		237,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		143.759,45	311.844,43
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.547,61	1.026,43
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM REAIS (R\$)		31/12/2013	31/12/2012
SALDO INICIAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(+)	3.547,61 (+)	4.574,04
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(-)	0,00 (-)	1.026,43
RESULTADO DA DISSOLUÇÃO	(-)	3.547,61 (-)	0,00
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00 (+)	3.547,61
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2011 EM REAIS (R\$)		31/12/2013	31/12/2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS		0,00	(25.689,07)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/SERV. OPERAC.		0,00	(270,00)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		(67.641,12)	(164.155,51)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		(49.029,52)	(93.708,41)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS		0,00	(271,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		(24.861,88)	(27.345,06)
RECEBIMENTO DE DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		140.211,84	310.818,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS		(2.500,00)	(46,90)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS		(51,90)	(49,06)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		(43,61)	0,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS		333,38	968,51
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS		(226,80)	(267,76)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais		(3.809,61)	(16,93)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES		(3.809,61)	(16,93)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Inicial		9,61	26,54
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Final		0,00	9,61

Londrina, 20 de dezembro de 2013. Ivan Martins de Moraes - Presidente, CPF: 815.179.809-25, Osvaldo Alves de Lima-Contador, CRC-PR: 021150/O-5

FUNCART - FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA

CNPJ: 81.884.439/0001-26

Inscrição Estadual: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Fundação Cultura Artística de Londrina é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter cultural e artístico, fundada em 03 de dezembro de 1990, com sede e foro à Rua Senador Souza Naves, nº 2380 no Jardim Petrópolis, Londrina-Pr, regendo-se pelo Estatuto e legislação aplicável, tendo as seguintes finalidades:

- Colaborar com instituições afins, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a área;
- Produzir espetáculos de caráter profissional ou amador;
- Desenvolver na comunidade o interesse pelas atividades culturais;
- Promover palestras, cursos, conferências, seminários, discussões e oficinas em atividades artísticas;
- Pesquisar as diversas formas de manifestação artística, buscando a ampliação de seus resultados;
- Promover estudos, debates ou espetáculos, que contribuam para o desenvolvimento artístico cultural da sociedade;
- Incentivar a produção artística nas diversas camadas sociais;
- Oferecer bolsas de estudo e pesquisa.

continua...

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativas), compreendidas: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas e foram elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 26 e NBC TG 1000, quando aplicável.

NOTA 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009 que aprova a NBC TG 1000, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS).

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04

A forma de tributação da entidade é Isenta do IRPJ e Desobrigada da CSLL, conforme consta na sua Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ, apresentada à Receita Federal do Brasil.

NOTA 05

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 06

a)Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da entidade é o real e os direitos estão em conformidade com seu efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.

b)Estoques - A entidade não possui estoques, todo material adquirido é utilizado para uso consumo dentro do próprio mês.

c)Ativos não Circulantes - Imobilizado - Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da entidade. A depreciação dos bens é computada pelo método linear, utilizando as taxas anuais vigentes.

d)Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

e)Passivo não Circulante - são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

f)Patrimônio Social - compreendido pelo valor da equação: Bens (+) Direitos (-) Obrigações. Na entidade encontra-se representado pelo grupo de Superávit Acumulado.

NOTA 07

Em 31 de dezembro de 2013, a entidade possui na conta aplicação do Banco Caixa Econômica Federal - Agência 0394 - Conta 000003733-6 FIC Cx. Giro MPE o valor de R\$ 7.236,27.

NOTA 08 - Receitas e Despesas

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros e as despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09

A entidade recebeu no ano de 2013 o valor de R\$ 844.000,00 relativo ao Convênio nº 05/2012 firmado com a Prefeitura do Município de Londrina para custeio de suas atividades.

NOTA 10

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2013, a entidade recebeu R\$ 9.980,00 de doações/contribuições.

NOTA 11

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12

As gratuidades oferecidas à comunidade são registradas nas suas contas de despesas, não há segregação de contas, uma vez que todo o recurso obtido pela entidade é revertido à comunidade através de suas atividades sociais.

NOTA 13

A Diretoria da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a Diretoria da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela Diretoria da entidade a este profissional.

NOTA 14 - Eventos Subsequentes

A entidade não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 15

continua...

O saldo da conta Ajustes Exercícios Anteriores no valor de R\$ 575,14 corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas no ano de 2013, procedendo-se o ajuste.

Londrina, 31 de dezembro de 2013.

OSVALDO ALVES DE LIMA

CPF: 205.793.499-34 Presidente

ELISANGELA R. OLIVEIRA FIORINI

CRC-PR: 047895/O-0 Contadora

FUNCART – FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA

CNPJ – 81.884.439/0001-26 INSC. ESTADUAL – ISENTO

<u>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	4.031,11	2.175,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.504,46	111.964,56
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	7.236,27	35.300,10
CRÉDITOS A REALIZAR		
CRÉDITOS A RECEBER	863,00	6.600,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	990,77	990,77
ADIANTAMENTOS	11.621,00	12.108,66
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	32.246,61	169.139,60
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	968,85	743,44
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	112.856,11	110.347,51
VEICULOS	54.590,00	54.590,00
EQUIPAMENTOS DE SOM E OUTROS	89.559,93	89.559,93
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	30.902,70	30.902,70
ANFITEATRO	84.457,14	84.457,14
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.477,50	3.477,50
BENFEITORIAS IMOV. TERCEIROS	701.900,16	701.900,16
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-120.367,24	-79.042,25
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	958.345,15	996.936,13
TOTAL DO ATIVO	990.591,76	1.166.075,73
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	900,26	4.550,03
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	96.200,29	66.656,74
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	8.870,94	596,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.498,05	3.262,43
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	5.289,36	3.990,24
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	112.758,90	79.055,69
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
FUNDO PATRIMONIAL-DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	842.764,22	842.764,22
SUPERÁVIT ACUMULADO	35.068,64	244.255,82
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	877.832,86	1.087.020,04
TOTAL DO PASSIVO	990.591,76	1.166.075,73
<u>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
(+) RECEITAS SOCIAIS		
RECEITAS DAS OPERAÇÕES	1.168.904,46	1.295.681,50

continua...

PATRIMONIAIS		29.080,00		8.900,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.197.984,46		1.304.581,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE SOCIAL		136.707,21		186.288,89
PESSOAL E ENCARGOS		1.175.836,19		1.045.302,81
UTILIDADES E SERVIÇOS		19.264,17		21.402,81
IMPOSTOS E TAXAS		10.907,24		14.545,15
DESPESAS GERAIS		64.661,03		71.542,94
RESULTADO FINANCEIRO		605,63		-2.443,71
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		-234,69		-101,89
TOTAL DAS DESPESAS		1.407.746,78		1.336.537,00
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		209.762,32		31.955,50
<u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2013</u>		<u>31/12/2012</u>
SALDO INICIAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(+)	1.087.020,04	(+)	1.118.975,54
FUNDO PATRIMONIAL - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	(+)	0,00	(+)	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+)	575,14	(-)	0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(-)	209.762,32	(-)	31.955,50
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	(+)	877.832,86	(+)	1.087.020,04
<u>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM REAIS (R\$)</u>		<u>31/12/2013</u>		<u>31/12/2012</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS A RECEBER		243.370,08		96.648,48
RECEBIMENTO DE RECEITAS DAS OPERAÇÕES		934.635,81		1.204.127,64
RECEBIMENTO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		24.260,00		1.300,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS		2.945,71		5.080,11
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS		(69.310,42)		(43.620,90)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/SERV. OPERAC.		(109.855,68)		(102.612,54)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		(622.339,72)		(595.611,28)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		(377.073,02)		(349.479,62)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS		(14.170,72)		(11.544,60)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		(84.423,83)		(113.446,06)
PAGAMENTO DE REPRESENTAÇÕES E AT. SOCIAL		(30.606,54)		(64.527,64)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		(8.471,64)		(6.574,62)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS		(6.725,89)		(9.322,73)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		(3.927,56)		(2.942,02)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS		(5.140,22)		(10.020,74)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS		(1.326,09)		(1.445,88)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais		(128.159,73)		(3.992,40)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO		(2.508,60)		(1.037,90)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos		(2.508,60)		(1.037,90)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES		(130.668,33)		(5.030,30)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Inicial		149.440,17		154.470,47
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Final		18.771,84		149.440,17
Londrina, 31 de dezembro de 2013.				
OSVALDO ALVES DE LIMA			ELISANGELA R. OLIVEIRA FIORINI	
CPF:205.793.499-34 PRESIDENTE			CRC-PR 047895/O-0 CONTADORA	

RESULTADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0720/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0065/2014

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Totens e Placas de identificação visual internas e externas, das unidades de Saúde, Pronto Atendimento - UPA 24h e academias de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.

Data do Edital: 25/04/2014.

Procurador(a) que aprovou o Edital: Lia Correia - OAB/PR 28.052.

Pregoeiro(a): Ronaldo Ribeiro dos Santos.

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, Edição de 28/04/2014; Folha de Londrina, Edição de 29/04/2014; Página Oficial do Município na Internet, de 02/05/2014 a 02/06/2014; Quadro de avisos da Prefeitura, de 02/05/2014 a 02/06/2014 Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, em 02/05/2014..

Recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 02/06/2014;

Abertura de propostas: após as 13:00 horas do dia 02/06/2014;

Sessão pública de lances: as 14:00 horas do dia 02/06/2014;

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelos licitantes vencedores do certame, foi o seguinte:

Fornecedor						
REALIZA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME						
Lote	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	21636	Confecção e instalação de Placa de Comunicação Visual	R\$ 323,78	50	M2	R\$ 16.189,00
7	4035	Serviços	R\$ 11,30	200	SERV	R\$ 2.260,00
10	4035	Serviços	R\$ 18,15	20	SERV	R\$ 363,00
11	4035	Serviços	R\$ 8,12	50	SERV	R\$ 406,00
19	21636	Confecção e instalação de Placa de Comunicação Visual	R\$ 354,00	100	M2	R\$ 35.400,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)						R\$ 54.618,00

Fornecedor						
RIDÃO & CIA LTDA						
Lote	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	4035	Serviços	R\$ 668,00	5	SERV	R\$ 3.340,00

continua...

3	21636	Confecção e instalação de Placa de Comunicação Visual	R\$ 395,98	50	M2	R\$ 19.799,00
4	4035	Serviços	R\$ 227,80	10	SERV	R\$ 2.278,00
5	4035	Serviços	R\$ 398,90	10	SERV	R\$ 3.989,00
6	4035	Serviços	R\$ 159,95	20	SERV	R\$ 3.199,00
8	4035	Serviços	R\$ 494,50	2	SERV	R\$ 989,00
9	4035	Serviços	R\$ 18,23	10	SERV	R\$ 182,30
12	4035	Serviços	R\$ 1.533,65	52	SERV	R\$ 79.749,80
13	4035	Serviços	R\$ 3.600,00	5	SERV	R\$ 18.000,00
14	4035	Serviços	R\$ 3.250,00	2	SERV	R\$ 6.500,00
15	4035	Serviços	R\$ 2.600,00	2	SERV	R\$ 5.200,00
16	4035	Serviços	R\$ 34,75	400	SERV	R\$ 13.900,00
17	4035	Serviços	R\$ 16,09	100	SERV	R\$ 1.609,00
18	4035	Serviços	R\$ 829,90	10	SERV	R\$ 8.299,00
Total previsto para o fornecedor (14 itens)						R\$ 167.034,10

6. DAS HABILITAÇÕES:

REALIZA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
RIDÃO & CIA LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Conforme Ata da Sessão de Lances disponível no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 278.083,50 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 221.652,10 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Economia real no certame: R\$ 56.431,40 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0065/2014, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS do certame as empresas REALIZA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME e RIDÃO & CIA LTDA e por não haver manifesto de interesse de recurso ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores conforme quadro acima.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 23 de junho de 2014. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0073/2014 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0841/2014**

Objeto: Aquisição de equipamento industrial, fogões e peças.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 2072, de 05 de dezembro de 2013, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Apresentaram propostas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
 MFX DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA
 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

Após a etapa de lances e negociações, os menores preços apresentados foram os seguintes:

Fornecedor: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA								
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
18	1	20354	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS GLP- COM FORNO	Tron 04 bocas 51090094	1.077,50	4	UN	4.310,00
Total previsto para o fornecedor								4.310,00

Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME								
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
36	1	21722	Refrigerador comercial em aço inox capacidade 800 LT	Thermolux	3.640,25	1	UN	3.640,25
Total previsto para o fornecedor								3.640,25

As empresas COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, MFX DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI foram desclassificadas no lote 18, por permanecerem com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

As empresas DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP, VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME foram desclassificadas no lote 19, por permanecerem com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

As empresas VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP foram desclassificadas no lote 36, por permanecerem com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

A empresa REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA foi desclassificada no lote 36 Por não informar a marca do produto, assim sendo, não atendeu o Inciso II, do Item 2.2, do Anexo III, do Edital.

Lotes desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.

Lote fracassado: 19.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS a empresa SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA e, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, conforme tabela, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR os objetos às mesmas.

Londrina-PR, 17 de junho de 2014. Donizete Silveira Lima - Pregoeiro

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 92 DE 17 DE JUNHO DE 2014

Súmula: Determina a suspensão dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Londrina que não efetuaram o recadastramento previdenciário de que trata a Portaria nº 184/2013.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 184/2013, bem como o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004, do Ministério da Previdência Social;

Considerando que o prazo estabelecido para que os aposentados e pensionistas efetuassem o recadastramento previdenciário encerrou em 21/03/2014, e tendo em vista que os beneficiários abaixo relacionados não providenciaram a regularização, junto à CAAPSML, até a presente data (17/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de aposentadorias e/ou pensões, abaixo relacionados, pagos pela Caapsml, aos aposentados e pensionistas que não efetuaram o recadastramento previdenciário instituído através da Portaria nº 184, de 11 de novembro de 2013, a partir do pagamento referente ao mês de março de 2014:

MATRÍCULA	NOME	CPF
25003	ANGELO FERREIRA CRUZ	156.641.719-87
505455	ISABELA CARDOSO FERRAZ DE SA	096.513.209-90
28193	IZAURA DE GODOY SILVA	730.403.209-04
28800	JOAQUIM CARDOSO SANTOS	083.817.399-34
501840	JUVELINA MELO PEREIRA DE PAULA	004.114.999-80
29823	LOURDES ANA ANDREOLA	160.817.309-72
503126	MADALENA GONCALVES DOS SANTOS	018.550.999-18
30112	MANOEL BISPO DA SILVA	043.755.309-44
30210	MARCOS MOREIRA POLICARPO	490.459.469-04
30899	MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS	432.219.179-68
32603	PLINIO PAREDES	151.769.329-20
504963	QUITÉRIA PEREIRA DE LIMA	564.633.759-34

Parágrafo Único O pagamento será restaurado após a efetiva regularização da situação previdenciária do aposentado e/ou pensionista junto à Caapsml.

Art. 2º Para regularizar a sua situação, o aposentado e/ou pensionista, deverá comparecer à Caapsml, munido dos documentos originais especificados na Portaria nº 184/2013 e número da conta bancária para depósito do seu pagamento.

Art. 3º O pagamento dos proventos, até então suspensos, será realizado com o depósito em conta bancária do beneficiário no mês subsequente ao mês de regularização do recadastro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de junho de 2014. Denilson Vieira Novaes Superintendente

EXTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0166/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0052/2012.

CONTRATADO: MARCELA FERREIRA RAGAZZI: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22/06/2014 a 21/06/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0071/2013.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0055/2013.

CONTRATADO: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/06/2014 a 26/06/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0072/2013.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0056/2013.

CONTRATADO: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/06/2014 a 26/06/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0073/2013.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0057/2013.

CONTRATADO: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/06/2014 a 26/06/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º TC/SMGP/CAAPSML-100/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0018/2010.

CONTRATADO: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA: É objeto do presente apostilamento a correção da data final de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe (ID SIM/AM n.º 092/2010) para 16/06/2015, em razão de seu lançamento equivocado no sistema. Data: 16/06/2014.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º: 019/2014-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 956/2014-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e de outro lado, LT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção de radar móvel mod. ULO24393, utilizado pela Diretoria de Trânsito nas fiscalizações de trânsito no Município de Londrina.

VALOR GLOBAL: A CMTU-LD - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização pagará o valor global de R\$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias contados a da emissão do empenho/ordem de serviços.

DATA: Londrina, 23 de junho de 2014.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Carlos Alberto Lopes Geirinhas/Diretor-Presidente e Ademir Prado de Lima /Diretor Administrativo-Financeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2014

Modalidade:Dispensa de Licitação nº 025/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Fornecimento e prestação de serviços de entrega de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo de cozinha, botijão com 13 kg (quilogramas) de forma parcelada, para atender as necessidades da COHAB-LD,

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico respectivamente, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN e CLAUDEMIR VILALTA e como Contratada a empresa ERIMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA., neste ato representado por seu Sócio-Gerente, HAILTON TAKEO SATO.

Valor Total e Forma de Pagamento: R\$. 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do gás, observadas as quantidades requisitadas pela Companhia.

Dos Prazos : O prazo de fornecimento e prestação de serviço, do objeto deste Contrato, é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de julho de 2014. O prazo de vigência do contrato tem início a partir da sua assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após o prazo de fornecimento.

Data de assinatura:23 de junho de 2014.

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014. EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEL Nº 001/2014.

TOMADOR/EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TENISTAS.

CNPJ: 08.517.795/0001-11.

REPRESENTANTE: ADAN HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES.

OBJETO: redução dos valores das rubricas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª parcelas: Encargos sociais; Encargos tributários; material esportivo do plano de Aplicação Geral (PAG) no valor de R\$ 3.056,70 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Valor este que será remanejado, distribuídos nas 2ª, 3ª e 4ª parcelas, perfazendo um aumento dos valores das seguintes rubricas: Salario e Taxa de Arbitragem, totalizando o valor de R\$ 3.056,70 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

Aviso de Licitação

A Sercomtel S.A. - Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 026/2014, Processo Administrativo nº 042/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recortes de Diários Oficiais e de Diários da Justiça (clipping de notas de expediente), com atuação em todo o território nacional, oferecendo acompanhamento de publicações em nome da Sercomtel e de seus advogados, bem como o encaminhamento das publicações à Sercomtel, conforme condições e características constantes do referido Edital de Pregão bem como da Especificação Técnica de Serviços, PGC: 001/2014, Anexo V, do mesmo. Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 16/07/2014. Abertura: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado na página da Sercomtel na internet, no endereço home.sercomtelfixa.com.br/licitacao. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (043) 3375-1241, com o Pregoeiro, Sr. Sidney Lourenço. Publique-se:

Londrina, 26 de Junho de 2014. Renato Willyan Moratto - Suprimentos e Infraestrutura - Gerente

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/12-FIX
Processo Administrativo n.º 005/2012.

MODALIDADE: Pregão nº 004/12.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e KURIKA SELETAAMBIENTAL S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato primitivo com inicio em 20/02/2014 e término em 19/02/2015.

DATA E ASSINATURA: Londrina - PR, 19/02/2014 - Christian Perillier Schneider e Claudemir Molina - Sercomtel, Jorge Saquy Neto - KURIKA. PUBLIQUE-SE.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

Portaria nº 97/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jordan Rogatte de Moura para, a partir de 13 de junho de 2014, ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo CCL-AP, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 20 de junho de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2014

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Implantação e locação de software para a execução da área orçamentária, patrimonial, contábil, financeira, licitação e contratos, para gerenciamento de rotinas administrativas e prestação de contas através do sistema SIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

RECURSOS: 01.031.0001.2001.33.90.39.11.00 - Locação de softwares.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 98.920,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte reais).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h15 do dia 11 de julho de 2014.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Anderson).

Em 24/06/2014. Evandir Duarte de Aquino - Diretor Geral

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2014 decorrente do Pregão Presencial nº. 8/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.124.725/0001-30.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e componentes de informática.

Valor da Ata: R\$ 16.739,83.

Início da Vigência: a partir desta publicação.

Final da Vigência: um ano a contar desta publicação.

Data da Assinatura: 28/05/2014.

CONSELHOS

CMTCS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Prezados Vereadores

Nosso país e nossa cidade vivem momentos de grande expectativa por melhorias em tudo que se relaciona à política, à prestação de serviços públicos e ao bom funcionamento da democracia.

Sendo assim, tem que a transparência é um valor inestimável para auxiliar nessas conquistas. Sob o olhar de todos, os atos públicos adquirem legitimidade; longe deles, tornam-se obscuros e ficam sujeitos a todo tipo de suspeitas.

Diante disso, vimos, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, informar que o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, diante de suas atribuições legais, aprovou MOÇÃO DE REPÚDIO à forma com que a Câmara Municipal de Londrina arquivou investigação sobre a vereadora Sandra Graça durante a sessão legislativa de 27/5/2014.

E o faz porque as discussões e decisões foram travadas a portas fechadas, em Sessão Secreta, durante mais de 40 minutos, longe do escrutínio dos cidadãos que acompanhavam a reunião presencial e virtualmente, e da imprensa ali presente. Trata-se de uma afronta ao princípio da Transparência e aos direitos do londrinense de avaliar como se deram os debates que culminaram na decisão.

Esperamos, firmemente, que esta manifestação auxilie o Legislativo Londrinense a se abster de tomar outras decisões da mesma forma e se comprometa de forma inalienável com a Transparência que o cidadão espera de sua casa de leis.

Atenciosamente,

Fábio Cavazotti e Silva - Presidente - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 811 DE 23 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, pertencente à Atividade 22010.12.361.0014.6.041 - Atividades do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0014.6.040	3.3.90.36	104	150.000,00
22010.12.365.0014.6.044	3.3.90.36	104	350.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	104	Junho	723.600,00	500.000,00	1.223.600,00
22010	3.3.	107	Junho	498.600,00	1.050.000,00	1.548.600,00
TOTAL				1.222.200,00	1.550.000,00	2.772.200,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22010	3.3.	104	Setembro	844.900,00	73.946,81	770.953,19
22010	3.3.	104	Outubro	719.400,00	251.961,45	467.438,55
22010	3.3.	104	Novembro	655.600,00	21.921,09	633.678,91
22010	3.3.	104	Dezembro	209.600,00	152.170,65	57.429,35
22010	3.3.	107	Setembro	498.600,00	113.400,00	385.200,00
22010	3.3.	107	Outubro	499.000,00	363.000,00	136.000,00
22010	3.3.	107	Novembro	499.000,00	349.000,00	150.000,00
22010	3.3.	107	Dezembro	510.600,00	224.600,00	286.000,00
TOTAL				4.436.700,00	1.550.000,00	2.886.700,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 833, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Regulamenta o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para fins da aplicação do disposto no artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998, entende-se por local que centraliza a utilização rotineira de veículos, os seguintes empreendimentos:

- I. estabelecimentos de comércio ou serviço, geradores de tráfego pesado, quando predomina a movimentação de caminhões, ônibus e congêneres, com frota igual ou superior a 20 (vinte) veículos ou área de estacionamento superior a 1000m² (um mil metros quadrados);
- II. estabelecimentos de posto de abastecimento de combustíveis com mais de duas bombas de óleo diesel;
- III. estabelecimentos de companhia transportadora ou estabelecimentos de distribuidora de mercadoria, de mudança e congêneres, que operem com frota superior a 20 (vinte) veículos ou área de estacionamento superior a 1000m² (um mil metros quadrados);
- IV. estabelecimentos de entreposto, depósitos ou armazéns de estocagem de matéria-prima, com área construída superior a 1000m² (um mil metros quadrados);
- V. estabelecimentos atacadistas ou varejistas de materiais brutos, como sucata, materiais de construção e insumos agrícolas, com área construída superior a 1000m² (um mil metros quadrados);
- VI. estacionamentos de ônibus com frota superior a 20 (vinte) veículos ou área de estacionamento superior a 1000m² (um mil metros quadrados);
- VII. instituições ou estabelecimentos de comércio ou serviço geradores de tráfego intenso, onde predomina a atração ou geração de grande quantidade de veículos leves, ou transporte pessoal, com estacionamento com capacidade para mais de 200 (duzentos) veículos ou área de estacionamento superior a 4.000m² (quatro mil metros quadrados);
- VIII. mercados e varejões, com área construída igual ou superior a 1.000m² (um mil metros quadrados);
- IX. supermercados, lojas de departamentos e centros de compras, com área construída superior a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
- X. shopping centers e pavilhões para feiras ou exposições, com área construída igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados);
- XI. salas de espetáculos, centros de convenções e locais de culto religioso, com capacidade para mais de 300 (trezentos) lugares, calculados conforme NBR9077;
- XII. estádios, ginásios de esportes e clubes recreativos, exceto quando forem parte integrante de estabelecimento de ensino;
- XIII. estabelecimentos de ensino, escolas especiais, escolas de línguas e cursos profissionalizantes, academias de ginástica ou esportes, com mais de 200 (duzentos) alunos matriculados por turno, assim considerado o matutino, o vespertino, o noturno e o integral;
- XIV. academias de ginástica ou esportes, com mais de 200 (duzentos) alunos matriculados por turno, assim considerado o matutino, o vespertino, o noturno e o integral, exceto quando forem parte integrante de estabelecimento de ensino;
- XV. universidades e faculdades;
- XVI. estabelecimentos destinados a hotel ou apart-hotel, com área construída superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados);
- XVII. agências bancárias com área construída superior a 1.000m² (um mil metros quadrados);

XVIII. estabelecimentos destinados a reparo e pintura de veículos com área construída superior a 500m², quando localizados em Zona Residencial, ou 2.000m², quando localizados em Zona Comercial.

Art. 2º Para fins da aplicação do disposto no artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998, entende-se por gerador de sons ou ruídos no horário compreendido entre às 22 horas e às 6 horas do dia seguinte os seguintes empreendimentos:

- I. bares com música, bilhares, clubes noturnos, boates, salões de baile, salões de festas, locais de ensaio de escola de samba, com área construída superior a 300m² (trezentos metros quadrados);
- II. campos de esportes, edifícios para esporte ou espetáculo com capacidade para mais de 300 (trezentos) lugares, calculados conforme NBR9077, exceto quando forem parte integrante de estabelecimentos de ensino;
- III. locais de culto religioso que utilizem alto-falante em cerimônia noturna, com capacidade para mais de 300 (trezentos) lugares, calculados conforme NBR9077.

Art. 3º Para fins da aplicação do disposto no artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998, entende-se por gerador de sons ou ruídos no horário das 6 horas às 22 horas os seguintes empreendimentos:

- I. estabelecimentos com atividade de serralheria, carpintaria ou marcenaria que utilizem serra elétrica e similar, de qualquer porte quando localizados em Zona Residencial, ou com área construída superior a 1.000m², quando localizados em Zona Comercial;
- II. estabelecimentos de clínica veterinária, canis e escolas de adestramento de animais com área construída superior a 300m²;
- III. estabelecimentos destinados a reparo e pintura de equipamentos pesados ou de veículos automotores, de qualquer porte quando localizados em Zona Residencial, ou com área construída superior a 2.000m², quando localizados em Zona Comercial.

Art. 4º Para fins da aplicação do disposto no artigo 3º, IV, da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998, entende-se por atividade que pode representar risco para a vizinhança por explosão, incêndio ou envenenamento, os seguintes empreendimentos:

- I. pedreiras;
- II. campos de tiro e congêneres;
- III. estabelecimentos de depósito ou lojas com estoque de material explosivo, GLP, tóxico, inflamável e elemento radioativo em volume superior ao recomendado pelas normas técnicas dos órgãos competentes.

Art. 5º Para fins de aplicação do art. 3º da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de Julho de 1998, ficam excetuados da definição de PGT, GRD, GRN e PGR os empreendimentos ou atividades já licenciados à data de publicação do presente Decreto, desde que permaneçam iguais as áreas dos imóveis e das edificações existentes, ainda que haja alteração da razão social do empreendedor.

Art. 6º Para fins de expedição de alvarás de localização e funcionamento, fica a Secretaria Municipal da Fazenda vinculada às definições e especificações deste Decreto.

Art. 7º Aplica-se o disposto neste Decreto aos processos em trâmite na Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário De Governo, Igenes Dequech Alvares - Diretora Presidente do Ippul, Paulo Bento - Secretário de Fazenda, Paulo Cesar Gonçalves Valle - Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 838 DE 24 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 112.144,79 para reforço das dotações da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 112.144,79 (cento e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.33	080	12.144,79
40010.28.846.0000.0.027	3.3.90.47	080	100.000,00
TOTAL			112.144,79

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.30	080	12.144,79
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.39	080	100.000,00
TOTAL			112.144,79

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de junho e setembro, em R\$ 396.774,94 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.1.	069	Setembro	30.000,00	237.000,00	267.000,00
40010	3.1.	080	Junho	345.000,00	67.630,15	412.630,15
40010	3.3.	080	Junho	151.000,00	92.144,79	243.144,79
TOTAL				526.000,00	396.774,94	922.774,94

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Decréscimo	Atual
40010	3.1.	069	Maio	147.000,00	147.000,00	0,00
40010	3.1.	069	Junho	30.000,00	30.000,00	0,00
40010	3.1.	069	Julho	30.000,00	30.000,00	0,00
40010	3.1.	069	Agosto	30.000,00	30.000,00	0,00
40010	3.1.	080	Março	432.970,35	31.430,36	401.539,99
40010	3.1.	080	Abril	346.000,00	11.305,72	334.694,28
40010	3.1.	080	Maio	343.057,00	24.894,07	318.162,93
40010	3.3.	080	Janeiro	155.235,11	1.506,15	153.728,96
40010	3.3.	080	Fevereiro	121.580,12	431,68	121.148,44
40010	3.3.	080	Março	49.960,70	1.235,02	48.725,68
40010	3.3.	080	Abril	274.524,07	70.025,15	204.498,92
40010	3.3.	080	Maio	147.200,00	18.946,79	128.253,21
TOTAL				2.107.527,35	396.774,94	1.710.752,41

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 843 DE 25 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Acresce a "Interferência Financeira" para a Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL, no montante de R\$ 3.000.000,00 na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados); abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.000.000,00 junto à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 12.891, de 24 de junho de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 2.463, de 25 de junho de 2014 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a "Interferência Financeira" para a Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Parágrafo único. Com o acréscimo previsto no caput, o montante previsto no art. 15, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013, para repasse de recursos financeiros do Município à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL, fica limitado à quantia de R\$ 4.922.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e dois mil reais) na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

49000.00.000.0000.0.000 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

49010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - FEL

49010.27.000.0000.0.000 - Desporto e Lazer

49010.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário

49010.27.812.0029.0.000 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral

49010.27.812.0029.6.100 - Atividades da Fundação de Esportes de Londrina

Objetivo: Desenvolver as diretrizes e metas da política do desporto londrinense. Manter as atividades da Fundação de Esportes de Londrina e contratar 10 servidores. Atender a Lei nº 11.794, de 26 de dezembro de 2012. Realizar os Jogos Escolares da Juventude. Com recursos próprios, de interferências financeiras do Município e convênios com o Estado.

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 001	1.400,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	1.088.945,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	1.909.655,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Poder Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, cancelando parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.003	3.2.90.21	000	1.500.000,00
06020.28.843.0000.0.003	3.2.90.22	000	1.500.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49010	3.3.	001	Agosto	80.000,00	3.000.000,00	3.080.000,00
Total				80.000,00	3.000.000,00	3.080.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.2.	000	Setembro	1.659.000,00	101.297,96	1.557.702,04
06020	3.2.	000	Outubro	1.659.000,00	1.659.000,00	0,00
06020	3.2.	000	Novembro	1.220.702,04	1.220.702,04	0,00
06020	3.2.	000	Dezembro	19.000,00	19.000,00	0,00
Total				4.557.702,04	3.000.000,00	1.557.702,04

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Diagramação - Renan Oliveira / Ulisses Sawczuk - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br